



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 350 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

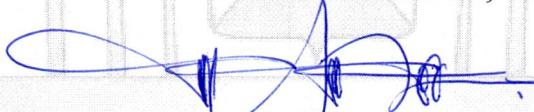
PROCESSO N.º 829 /2017

CM-PALMITAL 06 / 11 /2017

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de viabilizar a limpeza e higienização em todas as caixas d'água existentes nas escolas municipais e nos prédios da municipalidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a limpeza de caixa d'água é um procedimento que deve ser feito periodicamente a fim de manter a água livre de contaminação ou vazamento.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 06 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 11 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 11 /2017
OFÍCIO N° 359 /2017
Ref:

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo